



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR N. 752.

Autor: Vereador Valter Viana.

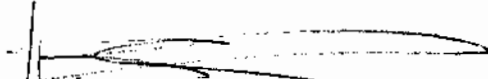
Classifica os lotes n. 260, 260-A e 260-B/C do Jardim Betty como Zona Residencial 3 (ZR-3).

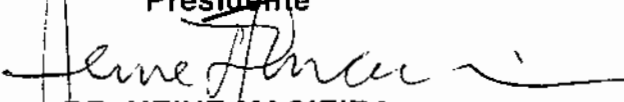
Art. 1.º Os lotes n. 260, 260-A e 260-B/C, localizados no Jardim Betty, entre a Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, a Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, o Córrego Cleópatra e Córrego Betty, pertencentes à Zona Residencial 1 (ZR-1), passam a integrar a Zona Residencial 3 (ZR-3), prevista na alínea "c" do inciso V do artigo 7.º da Lei Complementar n. 331/99, conforme descritos nos mapas que integram a presente Lei, na forma de Anexos I e II.

Parágrafo único. O coeficiente de aproveitamento para os lotes previstos no *caput* será de, no máximo, 2.0 (dois ponto zero).

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de janeiro de 2009.


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário



- LEGENDA
- ZR 1
 - ZR 2
 - ZR 3
 - ZP 1
 - ZP
 - ECS C
 - ECS D
 - ECS E
 - ECS F
 - VIAS PROJETADAS

MAPA 02- ÁREA AALTERAR

- 1 - Data 1-rem - matr.nº 12.394 - 50 m2;
- Data 2-rem - matr.nº 29.581 - 40 m2;
- Data 4-rem - matr.nº 18.669 - 40 m2;
- Data 7-rem - matr.nº 29.245 - 40 m2;
- Data 8-rem - matr.nº 2.191 - 40 m2;
- Data 9-rem - matr.nº 30.734 - 40 m2;
- Data 10-rem - matr.nº 19.207 - 40 m2;
- Data 11-rem - matr.nº 23.496 - 40 m2;

- Data 12-rem - matr.nº 29.582 - 40 m2;
- Data 13-rem - matr.nº 28.588 - 40 m2;
- Data 14-rem - matr.nº 14.016 - 40 m2;

- 2 - Lote nº 260 - matr. nº 16.432 - 24.200 m2;
- 3 - Lote nº 260-A - matr. nº 06762 - 12.100m2;
- 4 - Lote nº 260-B - matr. nº 01262 - 0,956 alq. paulistas;
- Lote nº 260-C - matr. nº 01263 - 0,50 alq. paulistas;

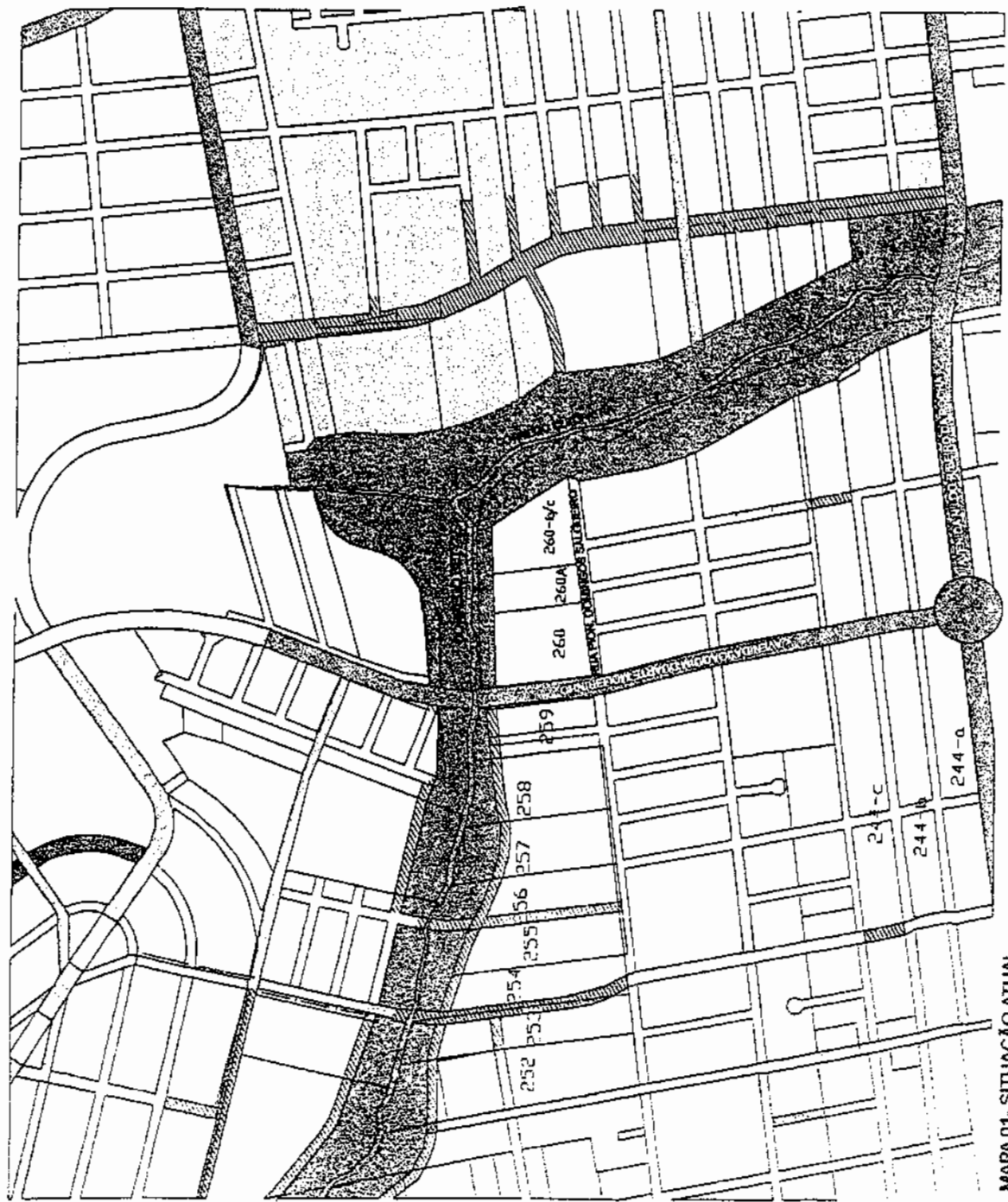




rq
arquitetura



- LEGENDA**
- ZR 1
 - ZR 2
 - ZR 3
 - ZP 1
 - ZP
 - ECSC
 - ECSD
 - ECSE
 - ECSF
 - VIAS PROJETADAS



MAPA 01- SITUAÇÃO ATUAL

PAS DE ZONEAMENTO
OPRIETÁRIO: CONDOMÍNIO PATAMAR
CAL: MARINGÁ
TA: 29/05/2008